



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.879, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.085, de 13 de Novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

| | | |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| 2. | PODER EXECUTIVO | |
| 2.9. | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.9.1. | FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO | |
| 08.244.0003.2.056 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO | |
| (7683) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 50.000,00 |
| (7698) 319013 | Obrigações Patronais | R\$ 2.000,00 |
| (7700) 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 300,00 |
| (7769) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atual - RPPS | R\$ 20.000,00 |
| 2.9.2. | FUNDO M.A.SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 08.244.0044.2.059 | C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| (8020) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 151.500,00 |
| (8037) 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 3.000,00 |
| (8418) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atual - RPPS | R\$ 20.000,00 |
| 2.9.3. | FUNDO M.A.SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| 08.244.0045.2.511 | CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL | |
| (8603) 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 2.000,00 |
| (8736) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atual - RPPS | R\$ 9.500,00 |
| 2.9.4. | FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE | |
| 08.243.0045.2.512 | CASA DE ACOLHIMENTO | |
| (8776) 319013 | Obrigações Patronais | R\$ 900,00 |
| (8943) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS | R\$ 4.500,00 |
| 08.244.0034.2.513 | CASA DE PASSAGEM | |
| (8958) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 23.000,00 |
| (8973) 319013 | Obrigações Patronais | R\$ 3.000,00 |
| (8977) 319113 | Obrigações Patronais | R\$ 200,00 |
| (9044) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS | R\$ 1.800,00 |
| 2.9.5. | FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0048.2.017 | CONSELHO TUTELAR | |
| (9138) 319013 | Obrigações Patronais | R\$ 8.000,00 |
| | Total | R\$ 299.700,00 |

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.879, de 16 de Novembro de 2015.

| | | |
|-------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 2. | PODER EXECUTIVO | |
| 2.9. | SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.9.1. | FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO | |
| 08.244.0003.2.056 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO | |
| (7702) 319113 | Obrigações Patronais..... | R\$ 4.000,00 |
| 2.9.2. | FUNDO M.A.SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 08.241.0034.2.661 | CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | |
| (7899) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 40.000,00 |
| (7981) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS..... | R\$ 10.000,00 |
| 2.9.3. | FUNDO M.A.SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| 08.241.0034.2.667 | CENTRO DIA DO IDOSO | |
| (8463) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 59.000,00 |
| (8480) 319113 | Obrigações Patronais..... | R\$ 8.700,00 |
| (8545) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS..... | R\$ 11.000,00 |
| 08.244.0045.2.511 | CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSIST.SOCIAL | |
| (8586) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 60.000,00 |
| (8605) 319113 | Obrigações Patronais..... | R\$ 12.000,00 |
| 2.9.4. | FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE | |
| 08.243.0045.2.512 | CASA DE ACOLHIMENTO | |
| (8778) 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... | R\$ 13.000,00 |
| (8780) 319113 | Obrigações Patronais..... | R\$ 13.000,00 |
| 2.9.5. | FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0048.2.017 | CONSELHO TUTELAR | |
| (9123) 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 49.000,00 |
| (9140) 319016 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... | R\$ 9.000,00 |
| (9142) 319113 | Obrigações Patronais..... | R\$ 8.000,00 |
| (9209) 339197 | Aporte para Cobertura Déficit Atuarial - RPPS..... | R\$ 3.000,00 |
| | Total..... | R\$ 299.700,00 |

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 6.876, de 13 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Novembro de 2015.